



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 41 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA
OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis complementares municipais nº 013 e 014, de 2008 e 22 de 2010 e ainda;

CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal nº 081 de 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os (as) servidores (as) que cumpriram com os pré-requisitos legais, bem como a necessidade de regulamentar a elevação de nível dos (as) servidores (as) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL		CLASSE
DEVAIR NUNES DE SOUZA	10/05/2006	6	R\$ 3.622,09	7	R\$ 3.774,27	D
ELENIZE BOABAIDE DOS SANTOS	30/05/2000	8	R\$ 3.334,53	9	R\$ 3.463,75	D
MARCIA FATIMA DE JESUS PADILHA	22/05/2006	6	R\$ 12.621,52	7	R\$ 12.946,45	C
MARILDE JOANA DA SILVA	01/05/2006	6	R\$ 3.076,02	7	R\$ 3.205,29	D
ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS	30/05/2000	8	R\$ 3.334,53	9	R\$ 3.463,75	D

1. Art. 2º O Servidor (a) que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Maria de Fátima de Sousa Carvalho
Assistente de Departamento Pessoal

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde

Josenil Marques Pereira
Administrador do Município de Nova Olímpia MT
CRA-MT Nº. 05514